



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 004 /15

**Processo Administrativo nº** 13/10/58.057

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Convite nº 34/14

**Carta Contrato n.º** 04/15

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes, com entrega parcelada, para as cozinheiras que atuam nas Unidades Escolares, lotes 03 e 05.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.703.270/0001-21, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Conforme rerratificação de homologação publicada no Diário Oficial do Município em 27 de abril de 2015, que alterou o valor unitário do lote 05, os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta da Carta de Contrato nº 04/15 passam a ter a seguinte redação:

LOTE 05						
ITEM	CÓDIGO SIM	UN.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
26	46.950	un	AVENTAL FRONTAL 100% ALGODÃO	260	13,48	3.504,80

4.2. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total estimado de R\$ 15.705,76 (quinze mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Carta Contrato nº 04/15, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 MAIO 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP**

Representante Legal:

*HOMERO ANTONELLI JUNIOR*  
RG nº *4.126.584 558/58*  
CPF nº *352.028.748.04*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/58.057

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Uniformes Campinas Eireli - EPP

**Modalidade:** Convite n.º 34/14

**Carta Contrato n.º** 04/15

**Termo de Rerratificação n.º** 004/15

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e uniformes, com entrega parcelada, para as cozinheiras que atuam nas Unidades Escolares, lotes 03 e 05.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 MAIO 2015

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**UNIFORMES CAMPINAS EIRELI – EPP**

Representante Legal: *HOMERICO ANTONELLI JUNIOR*

RG n.º *4-126.584-558-58*

CPF n.º *352.028.748-04*